



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO**  
(Do Senhor Otavio Leite)

Requer a realização de audiência pública para discutir o uso de armas não letais nas ações de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutirmos as regras para uso de armas não letais nas ações de segurança pública.

Para tanto, solicito sejam convidados o senhor Aurélio Rios, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, o senhor Ricardo Balestreri, Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força e o senhor Antonio Carlos Magalhães, especialista no uso de armas não letais, da Empresa Condor Tecnologias Não-Letais.

**JUSTIFICATIVA**

A audiência pública tem por objetivo discutir, com os convidados, o uso de armas não letais pelas polícias.

Nos últimos dias todos assistimos a diversas ocasiões em que as polícias de várias Unidades da Federação foram chamadas a intervir em manifestações públicas. Seguiu-se a essas intervenções policiais uma discussão sobre se as polícias haviam agido com rigor excessivo ou não.

Ocorre que, atualmente, há uma lacuna na lei, quer dizer, não há dispositivo legal que regulamente o uso de armas não letais pelas polícias, deixando, pois, a ação policial a critério de quem a comanda.

Não resta dúvida que compete primariamente ao Parlamento preencher esta lacuna. Para tanto, o requerimento tem o objetivo de iniciar o que



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

pode ser um grande debate sobre o tema em seu fórum mais adequado, que é esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, de junho de 2013.

Deputado **OTAVIO LEITE**  
PSDB/RJ